RESOLUÇÃO N.° 5/00.

Súmula: Dispõe sobre a revogação da Resolução n.° 9/99, de 09 de fevereiro de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme o Plenário aprovou em 11/09/00, promulga a seguinte Resolução:

Artigo único. REVOGA integralmente a Resolução n.° 6/99, datada de 09 de fevereiro de 1999, publicada no Órgão Oficial do Município "Jornal O Regional", da cidade de Assis Chateaubriand-Paraná, edição n.° 1.536, página 4 do caderno 2 (Dispõe sobre as Diárias dos Vereadores e dá outras providências).

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 12 de setembro de 2000.

Miguel Ascêncio Nabarro
PRESIDENTE

Jesus Rodrigues dos Santos
PRIMEIRO SECRETÁRIO